



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 3 / 2018 - DE 23 de Fevereiro de 2018

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA AMÉLIA CANDIDA DE ALMEIDA MOREIRA, nos termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável com a Família da Ilustre companheira e amiga a Senhora AMÉLIA CANDIDA DE ALMEIDA MOREIRA.

Considerando que a mesma foi moradora nesta cidade desde 1972, provando ser uma cidadã honesta, dinâmica, que deixa um grande legado para Família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na sociedade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais Vereadores, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares da falecida as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 23 de Fevereiro de 2018.


Edmilson Prates de Souza
Vereador(a) - PPS



 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 27 de 02 de 20 18


PRESIDENTE
SECRETÁRIO